

PREFEITURA DE BENEDITO NOVO

CNPJ: 83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5.070 - Centro - Benedito Novo - SC

CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487 E-mail: <u>licitacao@beneditonovo.sc.gov.br</u> Home Page: <u>www.beneditonovo.sc.gov.br</u>

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

DATA: 03/09/2020 - **HORA DE INÍCIO**: 15 horas. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 95/2020.

MODALIDADE: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia – 95/2020.

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA LOCALIDADE DE RIBEIRÃO LIBERDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Na data e horário supramencionados, na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações SÉRGIO DÁRIO PASQUALI, JOICE APARECIDA COSTA e MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI nomeados pela Portaria nº 132/2020, com o objetivo de dar continuidade ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço p/Obras e Serviços de Engenharia com o julgamento da habilitação da empresa participante EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA, tendo em vista os pareceres Contábil, Técnico da Engenharia e Jurídico emitidos, conforme tratamos a seguir:

- Do parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil, Senhor Marco Antônio Mai, a respeito do item 8.1.5 (Qualificação Técnica) do Edital, o mesmo verificou e entende que a empresa apresentou os documentos em conformidade com as exigências do edital.
- Do parecer contábil emitido pela Contadora da Prefeitura, Senhora Rose Carla Lieskow Mengarda, a respeito do item 8.1.4 (Qualificação Econômico-financeira) do Edital, a mesma verificou que a empresa apresentou índices contábeis aceitáveis.
- Do parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico da Prefeitura, Senhor Jairo Rafael Persuhn (OAB/SC nº 51.055), a respeito dos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.6 e outros do Edital, o mesmo entende que a empresa cumpriu integralmente as exigências do Edital.

Nesse sentido, analisada toda documentação juntada aos autos, aliada com os pareceres jurídico, técnico da engenharia e contábil, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações delibera pela habilitação da licitante participante, estando todos os documentos apresentados de acordo com as exigências do Edital.

A Comissão de Licitação leva ao conhecimento e convoca os interessados para a sessão pública de abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, no **dia 08 de setembro de 2020, às 11 horas** na Sala de Reuniões, na sede da Prefeitura Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, Benedito Novo/SC.

Os documentos bem como os pareceres emitidos encontram-se anexos ao processo licitatório e com vistas aos interessados mediante agendamento no Setor de Licitações desta Prefeitura.

Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presenta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: